



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ**

10279107/0001-74

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 68 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>9.000,00</b>
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
363	08.244.2009.2078.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	9.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
374	08.244.2009.2081.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

**Anulação ( - )**

**-9.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERVALDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO

